

EDITAL Nº 37/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

O Diretor-Geral *Campus* São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o cadastro geral para preenchimento de vagas ociosas, por reingresso, dos Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente do IFSP.

Cronograma do Processo de Reingresso dos Cursos da Educação Básica	
Publicação Edital	31/10/2023
Inscrição e entrega de documentos	31/10 a 14/11/2023
Análise da Documentação	16/11 a 23/11/2023
Publicação do Resultado Preliminar	24/11/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar	27/11 a 28/11/2023
Resultado Final e Orientações sobre as Matrículas	30/11/2023

Quadro 1: Cronograma do Processo Seletivo de Reingresso nos cursos de Educação Básica no Primeiro Semestre de 2024

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos a reingresso deverão ter cursado e cancelado ou abandonado o mesmo curso ao qual desejam se inscrever, no *Campus* São José dos Campos.

1.2 Todas as informações referentes a este processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

1.3 Em caso de dúvidas ou outras informações, os candidatos devem enviar e-mail para cre.sjc@ifsp.edu.br.

1.4 Só é permitida uma inscrição neste processo. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada.

2 DA VALIDADE DESTE EDITAL

2.1 O resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido para o *Campus* São José dos Campos, para o preenchimento das vagas remanescentes oferecidas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, conforme descrito no Quadro 2.

3 DAS VAGAS

3.1 A quantidade de vagas são as descritas neste edital conforme Quadro 2.

Curso/Ciclo	Semestre / Vagas		
	2º **	3º **	4º *
Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Automação Industrial	5	10	10
Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica	5	10	10
Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica	5	10	10

Quadro 2: Vagas remanescentes por curso e semestre.

* Projeto Pedagógico do Curso (2013 – cursos técnicos concomitantes/subsequentes em Eletrotécnica e Automação / 2017 – curso técnico concomitante/subsequente em Mecânica)

** Projeto Pedagógico do Curso reformulado (2023)

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições e documentação serão recebidas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/DCpiYRLbVcLcDo3w6> entre os dias 31/10/2023 a 14/11/2023, até as 18h.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de todas as informações do questionário e o envio da

documentação correta.

4.3 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do período definido neste edital.

4.4 As inscrições são gratuitas.

4.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Na inscrição (link acima), o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar obrigatoriamente os documentos digitalizados (em formato PDF):

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou RNE);
- b) Histórico escolar do curso de origem.

5.2 Todos os documentos deverão ser entregues inteiros, frente e verso, sem cortes ou rasuras, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações.

5.3 É de responsabilidade do candidato a conferência e a entrega correta de todos os documentos para a inscrição. A ausência de qualquer documento implicará a não efetivação da inscrição.

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

6.1 O processo seletivo consistirá de análise da documentação apresentada (Item 5 deste edital). Será realizada uma análise para verificar o aproveitamento das disciplinas já cursadas. Para efeito de aproveitamento de estudos, só serão consideradas para a análise as disciplinas cursadas e finalizadas pelo candidato, de acordo com o histórico escolar e conteúdo programático.

6.2 O aproveitamento de disciplinas se dará nos termos do Capítulo VI do Título IV da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 6 de dezembro de 2016.

6.3 Para ser aprovado neste processo seletivo e contemplado com uma vaga, o candidato deve obter, obrigatoriamente, o aproveitamento de estudos. É obrigatório aos candidatos ter concluído, pelo menos, um componente curricular do primeiro semestre do curso de origem. Se não possuir nenhum componente concluído, não terá a inscrição efetivada e será desclassificado deste processo seletivo.

7 DOS RESULTADOS E DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

7.1 A publicação do Resultado Preliminar ocorrerá no dia 24/11/2023, no endereço <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

7.2 Os Recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail cre.sjc@ifsp.edu.br, no período de 27/11 a 28/11/2023, até às 23h59. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente "Recurso contra o Resultado Preliminar – Nome do Candidato – Nome do Curso" (Exemplo: "Recurso contra o Resultado Preliminar – Fulano – Técnico em Eletrotécnica").

7.3 No e-mail, o candidato deverá anexar um documento, em formato PDF, datado e assinado, escrito de próprio punho ou digitado, que explique as razões pelas quais discorda do Resultado Preliminar.

7.4 A publicação do Resultado Final ocorrerá no dia 30/11/2023 no endereço <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2 Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme norma acadêmica, de acordo com a grade curricular fornecida pela secretaria, estando ciente que, por causa da natureza pela qual eles estão sendo matriculados, poderão não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

8.3 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e exigências do IFSP pelo candidato ou seu responsável.

8.4 Eventuais dúvidas sobre esse edital poderão ser enviadas para o e-mail cre.sjc@ifsp.edu.br.

8.5 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelas respectivas coordenadorias dos cursos do presente edital.

São José dos Campos, 31 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos do IFSP

Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201